



## **Câmara de Vereadores de Canoinhas**

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

[www.canoinhas.sc.leg.br](http://www.canoinhas.sc.leg.br)

(47) 3622-3804

### PROJETO DE LEI Nº 122/2013

#### **AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TAXI**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

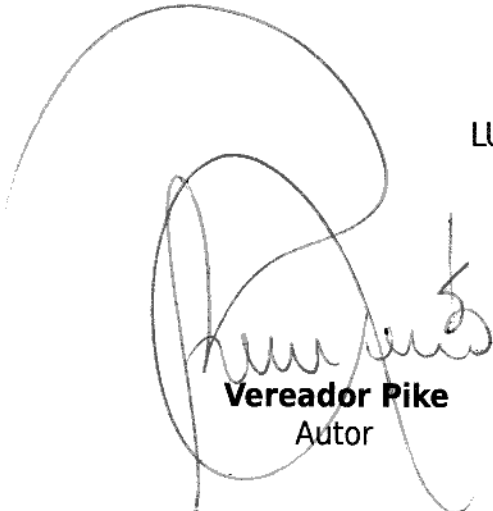
#### **L E I**

Art. 1º Fica concedido alvará de funcionamento provisório de ponto de taxi para Taxi Classic Ltda - ME, portadora do CNPJ nº 15.572.492/0001-12, ocupando a vaga nº 30 no ponto 01, na Praça Lauro Müller.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Canoinhas, 10 de setembro de 2013.

**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**  
Prefeito



**Vereador Pike**  
Autor